



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



EDITAL PROP/UESPI Nº 001/2020 ADITIVADO

Edital de oferta de Curso para o Programa de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” da UESPI, conforme Resolução CONSUN nº 006/2018.

A Universidade Estadual do Piauí, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenação do Curso de Geografia do Centro Integrado de Educação Superior – Campus Clóvis Moura, tornam públicas, a todos os interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Geografia e Pesquisa”, na modalidade REMOTA, para o 1º semestre de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização, com ingresso no ano de 2021.1, será regida por este Edital, sendo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE responsável, exclusivamente, pela realização das inscrições online, sendo todas as demais ações referentes à Seleção executadas pela Comissão Examinadora do Curso de Especialização.
- 1.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições no período anterior deverão fazer novamente suas inscrições obedecendo os novos critérios deste Edital.
- 1.3 Os candidatos que realizaram o pagamento da taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) não precisarão pagar novamente, **porém precisam refazer suas inscrições**. Já o candidato que pagou a inscrição e não desejar mais continuar na seleção poderá solicitar o reembolso do valor aplicado. No caso, deverá solicitar o reembolso no Protocolo Geral da UESPI, através do SEI, anexando cópia da inscrição, comprovante de pagamento, RG, CPF e número da conta bancária do requerente (somente até o final do período de inscrições, conforme **Cronograma de Execução – Anexo I**).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Será admitida a impugnação às normas deste Edital no prazo de 02 (dois) dias a partir do primeiro dia seguinte de sua publicação na página do NUCEPE, no endereço eletrônico: <https://nucepe.uespi.br>, através de *link* específico disponibilizado no endereço eletrônico supra a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia.
- 2.2. O impugnante deverá, **obrigatoriamente**, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação e sua fundamentação, sob pena de não conhecimento de seu pedido.
- 2.3. Os pedidos de impugnação serão julgados pelo NUCEPE e pela Comissão de Seleção, no que a cada um couber apreciação e/ou decisão.
- 2.4. O Resultado dos pedidos de impugnação será divulgado no endereço eletrônico: <https://nucepe.uespi.br> conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução - Anexo I**, do presente Edital.

3. DO CURSO

3.1 O curso será ofertado de forma gratuita e as vagas estão distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA UESPI	TOTAL DE VAGAS	PÚBLICO ALVO
Especialização em Geografia e Pesquisa	360h/a + 60h TCC	35	05	40	Graduados em Geografia ou em áreas afins.

- 3.2 O Curso ofertado por este Edital será realizado na **modalidade remota**, sob a Coordenação e Administração do Curso de Geografia do Campus Clóvis Moura, localizado na Rua Desembargador Berílio Mota, s/n, Bairro Dirceu Arcoverde I.
- 3.3 As aulas acontecerão quinzenalmente, mediante plataforma virtual a ser divulgada posteriormente, nos dias e horários abaixo:
 - **Especialização em Geografia e Pesquisa**: Sexta-feira (das 18h às 22h) e Sábado (das 8h às 12h e das 14h às 18h).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico: **<https://nucepe.uespi.br>**, a partir das 9h do primeiro dia às 23h59min do último dia (horário do Piauí), conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital.
- 4.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.
- 4.3 Os documentos exigidos no subitem **4.10**, deste Edital deverão ser anexados **em formato PDF** e enviados em **arquivo único** no ato da inscrição.
- 4.4 O sistema de inscrição só aceita documento digitalizados no formato PDF. O candidato deve se responsabilizar por atender a essa exigência.
- 4.5 Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:
- a) Acessar o endereço eletrônico **<https://nucepe.uespi.br>**;
 - b) Acessar o formulário de inscrição *online*, preencher todos os dados cadastrais solicitados e anexar todos os arquivos solicitados;
 - c) Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, efetuar sua quitação, impreterivelmente, até às 21h do dia último dia (horário do Piauí), conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital, junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção “CONVÊNIOS” nos caixas eletrônicos) ou em espécie.
- 4.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 4.7 O NUCEPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, da falta de energia elétrica, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



- 4.8 O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósito em conta bancária, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneo ou por qualquer outra via que não as especificadas no subitem 4.1, alínea “b”, deste Edital, **NÃO** serão aceitas em hipótese alguma.
- 4.8.1 O comprovante de agendamento ou programação de pagamento **NÃO** tem validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo.
- 4.9 Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela instituição bancária, obedecendo a data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital.
- 4.10 **Documentos necessários para a inscrição a serem anexados em arquivo PDF:**
- a) *Curriculum Vitae/Lattes*, com respectiva documentação comprobatória (de acordo com o **Quadro de Pontuação – Anexo II**, deste Edital);
 - b) Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão de Curso Superior expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término das inscrições;
 - c) Histórico Escolar Acadêmico;
 - d) Carteira de Identidade e CPF;
 - e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - f) Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - g) Proposta Preliminar de Pesquisa (conforme o modelo descrito no item 7).
- 4.11 Em se tratando de Certidão de Conclusão de Curso Superior, que deverá ser acompanhada de cópia do Histórico Escolar Acadêmico;
- 4.12 No caso de apresentação de Certidão de Conclusão de Curso Superior, subitem 4.10, alínea b, será necessária assinatura de Termo de Compromisso com a UESPI, com prazo de entrega do Diploma, que será feito no ato da matrícula.
- 4.13 Os portadores de título de graduação cursados no exterior devem entregar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação.
- 4.14 A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



5. DO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A homologação das inscrições será publicada conforme **Cronograma de Execução - Anexo I**, no endereço eletrônico <https://nucepe.uespi.br>.
- 5.2 Terá a inscrição homologada o candidato que cumprir integralmente todo o processo de inscrição previsto neste Edital e preencher todos os requisitos necessários.
- 5.3 É vedada a inclusão complementar de documentos após o envio da inscrição.
- 5.4 Recursos contra o resultado da homologação poderão ser feitos conforme **Cronograma de Execução - Anexo I**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) Etapas, sendo que a 1ª Etapa consiste na avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa e a 2ª Etapa consiste na análise do *Curriculum Vitae/Lattes* do candidato.
- 6.2 Os resultados da 1ª Etapa (Avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa) e da 2ª Etapa (Avaliação do Currículo) serão divulgados no site do NUCEPE, conforme **Cronograma de Execução - Anexo I**.
- 6.3 Para a 2ª Etapa serão selecionados somente 80 (oitenta) candidatos, isto é, o dobro do número total de vagas do Curso.
- 6.4 A 1ª e 2ª Etapas terão o mesmo peso de pontuação: 10 (dez) pontos cada.
- 6.5 Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do Curso aos servidores efetivos da UESPI, que devem participar da mesma forma de seleção.
- 6.6 Concorrerão às vagas destinadas a UESPI, preferencialmente, servidores efetivos que ainda não possuem cursos de Pós-Graduação.
- 6.7 Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação final (por média aritmética).
- 6.8 O Processo Seletivo é de responsabilidade da Coordenação do Curso.

7. PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA

- 7.1 O(a) candidato(a) deverá apresentar no ato de sua inscrição uma Proposta Preliminar de Pesquisa de, no máximo, 3 (três) laudas (excetuando-se as referências bibliográficas), formado com espaço entrelinhas 1,5 (um vírgula cinco) e margens e tamanho de fonte conforme a norma da ABNT (NBR 14724/2011), contendo os seguintes itens: 1) Breve exposição do tema e da problematização; 2) Objetivos (Geral e Específicos); 3)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



Fundamentação teórico-metodológica da pesquisa; 4) Referências (apenas das obras citadas na proposta).

7.2 Critérios de Avaliação:

- a) Vinculação do tema, do problema e dos objetivos propostos na pesquisa à área de Geografia (0,0 – 1,0 pts);
- b) Clareza e pertinência do problema de pesquisa (0,0 – 1,0 pts);
- c) Adequação e suficiência dos objetivos (0,0 – 1,0 pts);
- d) Fundamentação teórico-metodológica adequada ao tema de estudo proposto (0,0 – 3,0 pts);
- e) Articulação entre tema, problema, objetivos e teoria da pesquisa (0,0 – 2,0 pts);
- f) Relevância da proposta de pesquisa (0,0 – 1,0 pts);
- g) Sequência lógica do texto, correção gramatical e ortográfica e cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) (0,0 – 1,0 pts)

8. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 8.1 Os Títulos que serão considerados são os contidos no **Anexo II** deste Edital. Nenhum outro documento será admitido para pontuação.
- 8.2 O Título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado.
- 8.3 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez.
- 8.4 A entrega dos Títulos não garante ao candidato a sua aceitação pela Comissão Examinadora.
- 8.5 Os Títulos deverão ser anexados em um único arquivo (em formato PDF) obedecendo a sequência descrita no **Anexo II** deste Edital.
- 8,6 Conforme o subitem 4.5, alínea b, do presente Edital, os títulos devem ser anexados no ato da inscrição, através do site <https://nucepe.uespi.br>.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1 O Resultado Final será divulgado no site <https://nucepe.uespi.br>, conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



- 9.2 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultado da média aritmética do total de pontos obtidos no Projeto Preliminar de Pesquisa e na Análise Curricular.
- 9.3 Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato com:
- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso).
 - b) tiver maior pontuação no Projeto Preliminar de Pesquisa;
 - c) candidato oriundo de Instituição Pública de Ensino Superior;
 - d) maior pontuação no quesito iniciação científica.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 As matrículas serão realizadas pela Coordenação do Curso de Geografia do Campus Clóvis Moura, conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital, através do email: geografiaepesquisa@ccm.uespi.br.
- 10.2 A Coordenação do Curso de Especialização enviará e-mail para os candidatos selecionados, informando todos os procedimentos para a realização da matrícula.
- 10.3 Caso a totalidade das vagas não tenha sido preenchida pelos candidatos classificados no período de matrícula, a Comissão Examinadora poderá convidar os candidatos aprovados (respeitando a ordem de classificação) a ingressarem nas vagas remanescentes.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Curso.
- 10.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



EDITAL PROP/UESPI Nº 001/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	22/02/2021
Impugnação de item(ns) ou do Edital (<i>on line</i>)	23/02/2021 e 24/02/2021
Resultado dos pedidos de Impugnação de item(ns) e Publicação do Edital Retificado (se necessário), após a análise dos pedidos de impugnação ao Edital	26/02/2021
Inscrições	01/03/2021 a 19/03/2021
Homologação das inscrições	26/03/2021
Prazo para a interposição de recursos contra a homologação das inscrições	29/03/2021 e 30/03/2021
Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	31/03/2021
Divulgação do resultado da 1ª Etapa (Projeto Preliminar de Pesquisa)	05/04/2021
Interposição de recursos contra o resultado da 1ª Etapa	06/04/2021 e 07/04/2021
Divulgação do resultado da 2ª Etapa (análise dos currículos)	27/04/2021
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado da análise dos currículos	28/04/2021 e 29/04/2021
Divulgação do Resultado Final	30/04/2021
Período para a realização das matrículas	03/05/2021 a 07/05/2021
Previsão para o início das aulas	14/05/2021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CAMPUS “CLÓVIS MOURA”



EDITAL PROP/UESPI Nº 001/2020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO II

TABELA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Item de Avaliação	Nº de pontos permitidos	Nº de pontos obtidos	Nº de pontos conferidos
1. Curso de graduação na área específica	5,0		
2. Curso de graduação em área distinta	2,5		
3. Experiência no exercício da profissão (concluída por ano, limite de até cinco anos)	1,0		
3. Cursos de extensão com carga horária igual ou maior que 80h/a (máximo de dois cursos) *realizados nos últimos 5 anos	5,0		
4. Cursos de extensão com carga horária maior que 40h/a até 60h/a (máximo de dois cursos) *realizados nos últimos 5 anos	2,5		
5. Cursos de extensão com carga horária maior que 20h/a até 40h/a (máximo de dois cursos) *realizados nos últimos 5 anos	1,5		
6. Realização de monitoria remunerada *realizados nos últimos 5 anos	2,0		
7. Realização de monitoria não remunerada *realizados nos últimos 5 anos	1,5		
8. Iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0		
9. Artigo publicado em revista científica (até o limite de três)	2,5		
10. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em órgão público (por ano completo)	2,0		
11. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em empresa privada (por ano completo)	1,5		
12 . Organização de Eventos	1,5		
11. Publicação de Trabalho em Evento Acadêmico/Científico	1,5		
Total Geral:			